



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019 do CFT, que consta dos assentamentos deste Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Acervo Técnico do profissional: CLAUDIO BORGES MEDRADO referente ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT abaixo discriminado:

Profissional: CLAUDIO BORGES MEDRADO Registro Nacional: 63383780520
Título profissional: TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA
Número do TRT: Nº BR20190342488 Tipo de TRT: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Município de São Felix CNPJ: 13.828.389/0001-00
Endereço: Rua Rocha Leão Número: 02 Bairro: Parque Centro Cidade: São Felix UF: BA CEP: 44360-000
Contrato: 0244/2017 Celebrado em: 27/09/2018
Valor do Contrato: : R\$ 3.029.998,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Proprietário: Município de São Felix CNPJ: 13.828.389/0001-00
Endereço: Rua Rocha Leão Número: 02 Bairro: Parque Centro Cidade: São Felix UF: BA CEP: 44360-000
Data de início: 15/07/2019 Previsão de término: 15/07/2024
Finalidade: SEM FINALIDADE

Atividade Técnica:

- 13 - PROJETO Quantidade Unidade 96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 1.715,000 un
2 - EXECUÇÃO
Quantidade Unidade 39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 1.715,000 un
- 42 - OPERAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 1.715,000 un
- 43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

Observações:

Serviços de reordenação de luminotécnica (eficientização/redução de consumo de energia) do sistema de iluminação pública.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo contratante da obra/serviço, e assinado pelo seu representante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CFT. A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu Quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

W



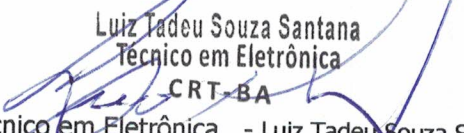
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0386000/2019
CAT PARCIAL

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de TRT. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CFT www.cft.org.br / Serviços Online / CAT.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Salvador-BA, 18 de Outubro de 2019.


Luiz Tadeu Souza Santana
Técnico em Eletrônica
CRT-BA
Técnico em Eletrônica - Luiz Tadeu Souza Santana
Coordenador Técnico Operacional do CRT- BA